



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.099, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina o CSF Jardim Guanabara I de CSF Padre José Maria Roca Pons, localizado na Rua Porto Alegre, Quadra 31, Lote 13, CEP 74675-680, Jardim Guanabara.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o CSF Jardim Guanabara de CSF Padre José Maria Roca Pons, localizado na Rua Porto Alegre, Qd. 31, Lt. 13, CEP: 74675-680, Jardim Guanabara I, Goiânia – Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Vereador Sargento Novandir.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003642-8

SEI Nº 3109369v1